



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA N° 62 (SESSENTA E DOIS) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA que, excepcionalmente, no dia 19/12/2025 o horário do expediente da Câmara Municipal de Mogi Mirim compreenderá o período entre 7h30 às 13h30.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U140SC0P42GX4H91>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U140-SC0P-42GX-4H91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U140-SC0P-42GX-4H91